



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA No. 0261/95, DE 28 DE JUNHO DE 1.995.

Reg. as fls. nº 55 e verso
Do Livro próp. nº 002
Em 28 / 06 / 95
Lasi

NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR RECLAMAÇÕES DE SERVIDORES SOBRE NOMEAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1o. - Nomear COMISSÃO para apurar reclamações de servidores sobre nomeações na Prefeitura Municipal de Nova Venécia, conforme documentos em anexo.

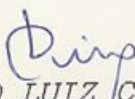
Art. 2o. - Fica nomeado para proceder os trabalhos de apuração de que trata o artigo 1o, os Vereadores: JAIRO PEREIRA DE PAULA - Presidente; JOSE ELIAS GAVA - Relator e MARCOS DE LIMA JACOME - Membro.

Art. 3o. - A Comissão terá um prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para apresentar relatório conclusivo dos Trabalhos ao Plenário.

Art. 4o. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de junho de 1.995.


CELSO LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE